



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: -



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 144ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA 1 ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no Anfiteatro do Bloco 1E, teve início a 144ª Reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica, sob a presidência do prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva. Estavam presentes os seguintes conselheiros previamente convocados: Prof. Adriano de Oliveira Andrade, prof. Aídson Antônio de Paula, prof. André Luiz Aguiar Costa (participação por videoconferência), prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga, prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior, prof. Carlos Eduardo Tavares, prof. Diego de Brito Piau, prof. Éderson Rosa da Silva, prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior, prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva, prof. Gustavo Nozella Rocha, prof. Igor Santos Peretta, prof. Ivan Nunes Santos, prof. Josué Silva de Moraes, prof. Luciano Martins Neto, prof. Marcelo Rodrigues de Sousa, profa. Milena Bueno Pereira Carneiro. As representantes dos técnico-administrativos: Cinara Fagundes Paranhos Mattos e Claudiene Nascentes Borges Sousa (participação por videoconferência). O representante dos discentes: Vitor Hugo Romão Machado (participação por videoconferência). Faltas justificadas: Prof. Alexandre Cardoso e profa. Selma Terezinha Milagre. Faltas não justificadas: Pedro Luiz Lima Bertarini e Gustavo Coelho Domingos.

**1.** Apreciação da Ata da Reunião 143ª do CONFEELT; **2.** Comunicações; **3.** Ordem do dia: **3.1** Apreciação de decisão *ad referendum* dada pelo Diretor da Faculdade em processo de afastamento para fora do país do prof. Alexandre Cardoso. **3.2** Requerimento de avaliação de estágio probatório do prof. André Luiz Aguiar da Costa, apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente. **3.3** Pedido de progressão na carreira do prof. Ivan Nunes Santos, apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente. **3.4** Distribuição de disciplinas do semestre 2018/1. **1. Apreciação da Ata da Reunião 143ª do CONFEELT.** Ata aprovada por unanimidade. A ata ficará disponibilizada no sistema SEI para assinatura digital dos conselheiros. Processo SEI 23117.0021451/2017-25. **2. Comunicações.** **2.1.** Prof. Sérgio apresenta a proposta de reestruturação do laboratório 1E16 que engloba, atualmente, diversos tipos de aula da Unidade. Foi apresentado um vídeo do espaço com 8 bancadas em estrutura para utilização de fontes DC e AC, tomadas e pontos trifásicos. Os equipamentos já foram adquiridos. O link do vídeo será disponibilizado na lista de e-mails da Faculdade para envio de sugestões. O serviço será executado por marcenaria. Prof. Paschoarelli lembra da adequação das bancadas para acessibilidade de alunos com necessidades especiais. As adaptações são possíveis. Prof. Sérgio informa que está em andamento também a reforma do laboratório 1P05, que atenderá aulas das disciplinas de Máquinas Elétricas, CVR e Transformadores. Foram gastos cerca de R\$ 4.000,00 para recuperação de 14 máquinas que estavam em desuso. As paredes, em drywall, estão prontas. Faltam apenas as finalizações do teto, luminárias e pintura. **3.1 Apreciação de decisão *ad referendum* dada pelo Diretor da Faculdade em**

**processo de afastamento para fora do país do prof. Alexandre Cardoso.** Processo SEI 23117.017841/2017-09. Prof. Sérgio informa que o processo de afastamento do país do Prof. Alexandre Cardoso foi aprovado *ad referendum* devido a sua urgência. O afastamento ocorreu de 05 a 11/11/2017, com a finalidade de participação e parceria do grupo de pesquisa de Realidade Virtual e Aumentada da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU com a UCF, CGW e Quantum Improvements, em Orlando - Estados Unidos. Os recursos para financiamento das despesas com passagens e diárias foram oriundas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPP. Decisão aprovada por unanimidade.

**3.2 Requerimento de avaliação de Estágio Probatório do prof. André Luiz Aguiar da Costa.** Processo SEI 23117.020451/2017-16. Prof. Éderson apresenta o relato do processo, elaborado pelo prof. Alexandre Coutinho Mateus, com o seguinte parecer: "*Considerando que as avaliações do Estágio Probatório de 12 e 24 meses do docente Prof. André Luiz Aguiar da Costa foram aprovadas e que os documentos apresentados no processo FEELT-23117.020451/2017-16 estão de acordo com o que estabelece as Resoluções 10/2005 e 03/2017 do Conselho Diretor, e o Capítulo VI da Lei Nº 12.772, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria FEELT 16/2017 é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à aprovação do estágio probatório de 30 meses do docente.*" Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. Prof. Sérgio faz uma observação quanto ao relato apresentado. Informa que a lei 12772 muda a avaliação de desempenho do docente no que diz respeito ao estágio probatório. Na solicitação de progressão na carreira, a avaliação do docente tem participação discente. Na avaliação do estágio probatório, a avaliação do docente é feita diretamente pelos discentes. Acrescenta que nas próximas reuniões do CONDIR - Conselho Diretor, a resolução que desvincula a progressão do estágio probatório será aprovada.

**3.3 Pedido de progressão na carreira do prof. Ivan Nunes Santos, apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente.** Processo SEI 23117.022958/2017-04. Prof. Éderson apresenta o relato do processo, elaborado pelo prof. Aniel Silva de Moraes, com o seguinte parecer: "*De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo 23117.022958/2017-04 demonstra que todos os itens do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria FEELT-016/2017 é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe C (Adjunto) do nível III para Classe C (Adjunto) do nível IV, do Prof. Ivan Nunes Santos.*" Colocado em votação o parecer é aprovado com uma abstenção. Prof. Sérgio lembra que o docente pode solicitar sua progressão 3 meses antes de completar os 24 meses de avaliação. Não serão contabilizados os pontos que seriam somados nesses 90 dias, porém, a solicitação é oficializada no sistema, no prazo correto.

**3.4 Distribuição de disciplinas do semestre 2018/1.** Prof. Sérgio apresenta tabela elaborada com a grade horária de todos os professores lotados na Unidade, após consulta direta feita a todos os Coordenadores de Curso. Houve algumas modificações quanto aos horários de algumas disciplinas, evitando conflito com outras reuniões. Algumas sugestões de professores foram atendidas, na medida do possível. A Coordenação do Curso de Telecom de Patos de Minas optou por não distribuir disciplinas, até o presente momento, para os futuros docentes cujo concurso está em andamento. Coordenações de Estágio foram contabilizadas como 2 horas/aula. Prof. Ivan parabeniza o prof. Sérgio pela organização, trabalho e clareza na exposição dos dados apresentados. Prof. Sérgio diz que a vantagem na elaboração da planilha é o conhecimento amplo que teremos da Faculdade.

Há disciplina ministrada em 3 laboratórios diferentes. Dedicou-se mais à Graduação, com intenções de acréscimo de informações dos Programas de Pós-Graduação, que ainda não tem relação definida de disciplinas. Colocada em votação, a distribuição das disciplinas para 2018/1 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, quando foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cinara Fagundes Paranhos Mattos, secretária desta sessão, pelo seu Presidente e pelos demais membros do Conselho aqui presentes. Uberlândia, 17 de novembro de 2017.

Cinara Fagundes Paranhos Mattos

Prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva

Prof. Aídson Antônio de Paula

Prof. André Luiz Aguiar Costa (videoconferência)

Prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga

Prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior

Prof. Carlos Eduardo Tavares

Prof. Diego de Brito Piau

Prof. Éderson Rosa da Silva

Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior

Prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva

Prof. Gustavo Nozella Rocha

Prof. Igor Santos Peretta

Prof. Ivan Nunes Santos

Prof. Josué Silva de Moraes

Prof. Luciano Martins Neto

Prof. Marcelo Rodrigues de Sousa

Profa. Milena Bueno Pereira Carneiro

Claudiene Nascentes Borges Sousa (videoconferência)

Vitor Hugo Romão Machado (videoconferência)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues de Sousa, Conselheiro(a)**, em 13/12/2017, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Bueno Pereira Carneiro, Conselheiro(a)**, em 14/12/2017, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bissochi Junior, Conselheiro(a)**, em 14/12/2017, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Fagundes Paranhos Mattos, Conselheiro(a)**, em 15/12/2017, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)

[8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Paschoarelli Veiga, Conselheiro(a)**, em 15/12/2017, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 15/12/2017, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Conselheiro(a)**, em 15/12/2017, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Conselheiro(a)**, em 15/12/2017, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nunes Santos, Conselheiro(a)**, em 15/12/2017, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santos Peretta, Conselheiro(a)**, em 15/12/2017, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Josué Silva de Moraes, Conselheiro(a)**, em 15/12/2017, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Conselheiro(a)**, em 18/12/2017, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Conselheiro(a)**, em 18/12/2017, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Conselheiro(a)**, em 02/01/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Tavares, Conselheiro(a)**, em 08/01/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Paula Silva, Presidente**, em 30/01/2018, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0205950** e o código CRC **AC6352C0**.